



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
CANAÃ-PREVI-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 07.259.759/0001-32

PORTARIA Nº. 044/2017

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. Maria do Carmo da Silva Sardinha”

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 16, § 2º, da Lei Municipal 1008/2014 de 22 de Outubro de 2014, combinado com o Art. 16, § 3º e § 5º, da Lei Municipal nº. 805/2010 de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal.

Resolve,

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Sra. Maria do Carmo da Silva Sardinha**, portadora do RG nº. 1059229-6 SJ/MT e do CPF nº 571.324.531-49, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional - Zeladora, Classe “A”, Nível “09”, Referência “497”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº. 90, com remuneração integral a partir de 09 de Outubro de 2017 e término em 07 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do CANAÃ-PREVI nº. **2017.05.00014R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 14 de Dezembro (12) de 2017.

MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA
Diretora Executiva

Homologo:

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal